

LEI N° 4.196, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 22 de outubro de 2025

"Institui a Semana Municipal de Conscientização e Defesa da Promoção da Educação Inclusiva à Pessoa com Deficiência, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de setembro, regulamenta a realização da Jornada Inclusiva e dá outras providências".

Anexos

 $\underline{http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31404/7i-bMg4YAd8l-IUZK7kYumdqV1DDpW5p.pdf}$